



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 03/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - PPGCI/UFPB

1 PREÂMBULO

1.1 A Comissão de Seleção, composta pelos professores Dr. Edvaldo Carvalho Alves (Presidente), Dr. Carlos Xavier de Azevedo Netto (Membro), Dra. Isa Maria Freire (Membro) e Dr. Wagner Junqueira (Membro), designada pela Portaria nº 53/2016, da Coordenação do PPGCI, no uso das suas atribuições legais, torna público o Edital do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado do PPGCI/UFPB para ingresso em 2017, em conformidade com a Resolução nº 79/2013-CONSEPE.

1.2 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), por meio da URL <http://ccsa.ufpb.br/ppgci> na sua Secretaria Executiva - Telefone: (83) 3216-7483.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas **17 (dezesete)** vagas para o ingresso em abril de 2017 no curso de DOUTORADO do PPGCI distribuídas da seguinte forma:

03 vagas para a linha de pesquisa: **Informação, Memória e Sociedade;**

05 vagas para a linha de pesquisa: **Organização, Acesso e Uso da Informação;**

09 vagas para a linha de pesquisa: **Ética, Gestão e Políticas de Informação;**

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de doutorado do PPGCI, para 2017, poderão ser efetuadas na coordenação do PPGCI das 8h00 as 12h e por via postal (SEDEX). As inscrições devem ser efetuadas ou encaminhadas via Sedex no período de **01/12/2016 a 10/12/2016**, para Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa - PB, CEP 58051-900.

3.2 Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior ao período de inscrição, conforme estabelecido no **item 3.1 deste edital**.

3.3 Poderão inscrever-se, para o Doutorado, os mestres e concluintes de mestrado. Estes últimos deverão comprovar a conclusão do curso de mestrado, improrrogavelmente, no ato da matrícula.

3.4 A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no **Anexo 1** deste edital e na página web <http://ccsa.ufpb.br/ppgci>).
- b) Anteprojeto, conforme estabelecido no **item 4.2.2**, em duas vias, uma impressa e outra em CD/DVD, sem nada que possibilite a identificação do candidato.
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- d) Cópia autenticada do Diploma de Mestrado, ou declaração de conclusão ou que se encontra em vias de conclusão do mestrado. As declarações serão válidas para a inscrição no processo seletivo, no ato da matrícula deverá ser substituída pelo Certificado e/ou diploma de Conclusão do Curso de Mestrado.
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- g) Declaração de aprovação no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas em inglês e a segunda em espanhol ou francês, realizado nos últimos cinco anos. Serão aceitos:
 - Exame de Proficiência emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos);
 - Resultado oficial de exame Toefl ITP com pontuação total igual ou superior a 474 (70% de acertos) ou pontuação Comprehension igual ou superior a 47 (70% de acertos), poderão ser aceitas declarações do Programa Inglês sem Fronteiras que comprovem o resultado solicitado.
- h) Currículo Lattes, em versão impressa, disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br> com produção referente aos últimos cinco anos, devidamente comprovado.
- i) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovantes da última votação e Certificado de Reservista (quando for o caso).
- j) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo conforme formulário fornecido pelo PPGCI (**Anexo 2**).
- k) Uma foto recente, tamanho 3x4, colorida.
- l) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU), contendo os seguintes dados: **UG 153065; GESTÃO 15231; CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 28832-2; NÚMERO DE REFERÊNCIA 00001400247 (Banco do Brasil)**, disponível na página eletrônica: www.prgg.ufpb.br/portal/.
- m) Em cumprimento à Lei nº 12.799/2013, o candidato será isento do pagamento das taxas referidas no item anterior que comprovar cumulativamente:
 - renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
 - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.5 Os candidatos que são servidores da UFPB estão isentos de pagamento de taxas de inscrição em processos seletivos de pós-graduação, segundo a Resolução nº 05/2007 do Conselho Curador da UFPB.

3.6 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.

3.7 A inscrição somente será permitida em uma única Linha de Pesquisa.

3.8 O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas na documentação apresentada.

3.9 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGCI nos prazos previstos no presente Edital.

3.10 A admissão dos candidatos selecionados será efetivada pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, não sendo permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB.

3.11 Os candidatos inscritos no processo seletivo que se encontram em fase de conclusão do Curso de Mestrado, e forem selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula. Caso contrário, o candidato estará impossibilitado de efetuar a matrícula, sendo substituído obedecendo a lista de classificação final da mesma Linha de Pesquisa.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no Cronograma deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto de três 03 (três) etapas, na seguinte ordem:

a) Análise do Anteprojeto: O anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas, incluindo a capa e as referências. Deve ser apresentado em formato A4, com recuo na primeira linha do parágrafo e sem espaçamento entre parágrafos, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3cm, inferior 2 cm. A redação do anteprojeto deve ter características desejáveis a qualquer outro trabalho acadêmico, tais como: objetividade, coerência, clareza, precisão, gramática conforme a língua portuguesa e a construção do texto deve atender a normalização vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esta fase é **eliminatória**, com a nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima, para aprovação. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no **item 5** deste Edital. O anteprojeto deve conter os seguintes elementos:

- Capa (Não deve conter identificação com nome do candidato. Será atribuída uma identificação alfanumérica pela secretaria do PPGCI no momento da Inscrição. Deve conter o Título do Projeto, Linha de Pesquisa, Cidade e Ano);
- Contextualização do tema;
- Problematização;
- Hipótese/Tese;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Fundamentação teórica;
- Cronograma;
- Referências.

b) Apresentação e Defesa Pública do Anteprojeto: Apresentação e defesa do conteúdo proposto no anteprojeto serão realizadas no local divulgado neste Edital. É permitida a presença de público, com exceção dos demais candidatos à seleção do PPGCI. A apresentação e a defesa serão gravadas e constarão da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Esta etapa é **eliminatória**, com a nota variando zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 5** deste Edital.

c) Exame do currículo: A análise e pontuação da produção do candidato serão realizadas a partir do Curriculum Lattes devidamente comprovado, conforme Tabela de Pontuação (**Anexo 3**). Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no **item 5** deste Edital. Esta etapa é **classificatória**.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção, como ressaltado no **item 4**, consistirá de três etapas, sendo duas eliminatórias e uma classificatória, cuja avaliação se processará de acordo com os critérios descritos nos subitens abaixo:

5.1.1 Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: originalidade temática ou metodológica da proposta; contextualização do problema; exequibilidade do projeto no prazo de 48 meses; atualidade e relevância das referências; clareza de apresentação da hipótese/tese; pertinência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do PPGCI à qual concorre o candidato; estrutura de apresentação; coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.1.2 Apresentação e Defesa do Anteprojeto: Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). O candidato deverá apresentar o anteprojeto de pesquisa em 20 minutos. Serão avaliados: domínio conceitual do tema do projeto; clareza de exposição da hipótese/tese; consistência e coerência na argumentação; pertinência do projeto com a área de concentração do Programa e a linha de pesquisa escolhida; organização do discurso na exposição e na defesa de questionamentos sobre o problema, objetivo, justificativa, fundamentação teórica e metodologia do projeto; correção e clareza de linguagem.

5.1.3 Exame do currículo: A avaliação do currículo do candidato será realizada com base na Tabela de Pontuação (**Anexo 3**) e na produção devidamente comprovada no currículo. Ao candidato será atribuída nota entre zero (0,0) a dez (10,0), considerando-se que aquele que obtiver maior pontuação terá nota dez (10,0) e os demais candidatos terão notas proporcionais à pontuação obtida. Esta etapa é **classificatória**.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos em cada uma das etapas os seguintes:

Anteprojeto: Peso 04 (quatro);

Apresentação e Defesa do Anteprojeto: Peso 05 (cinco);

Exame do Currículo: Peso 01 (um).

6.2 A classificação dos aprovados será apresentada por Linha de Pesquisa e em ordem decrescente das médias finais do processo de seleção.

6.3 Em caso de ocorrer desistência de algum candidato selecionado outro candidato aprovado da mesma Linha de Pesquisa poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis em cada Linha.

6.4 Em nenhuma situação será permitida a mudança de Linha de Pesquisa, mesmo em função de disponibilidade de vagas.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota no Anteprojeto, maior nota da Apresentação e Defesa do Anteprojeto e maior nota do Currículo.

7 DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO

7.1 A sugestão de orientação será realizada com base na Linha de Pesquisa e na disponibilidade dos docentes destas linha.

7.2 A efetivação da orientação será concretizada pelo docente/orientador após avaliar a adequação da proposta do candidato à sua atuação na Linha de Pesquisa.

7.3 O PPGCI não se obriga ao preenchimento do número total de vagas por linha de pesquisa.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições, sua homologação e etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constituem o Calendário da Seleção.

Quadro 1 - Calendário do Processo Seletivo Doutorado PPGCI/UFPB 2016/2017

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	01/12/2016 a 10/12/2016	08h00 as 12h00	Na coordenação do PPGCI ou Via SEDEX
Deferimento das Inscrições	16/12/2016	A partir das 17h	Mural do PPGCI e na Página do Programa na <i>web</i> .
Análise do Anteprojeto	17/01/2017 a 20/01/2017	-	-
Resultado da análise do Anteprojeto	23/01/2017	A partir das 17h	Mural do PPGCI e na Página do Programa na <i>web</i> .
Apresentação e defesa dos anteprojeto	24/01/2017 a 27/01/2017	09h00 as 12h00 14h00 as 18h00	Sala Pós 4 do PPGCI
Resultado da apresentação e defesa dos anteprojeto	30/01/2017	A partir das 17h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na WEB
Exame do Currículo	31/01/2017 a 03/02/2017	-	-
Divulgação do Resultado Final	06/02/2017	A partir das 17h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na WEB.
Matrícula	Abril de 2017	08h00 as 12h00	Coordenação do PPGCI

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Todos os resultados serão divulgados no quadro mural de avisos da secretaria do PPGCI/UFPB e na página do programa, no endereço <http://ccsa.ufpb.br/ppgci>>

9.2 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado através de telefone.

10 DOS RECURSOS

10.1 Conforme art. 5º da Constituição Federal, o Edital poderá sofrer impugnação até 48 horas contadas a partir de sua publicização.

10.2 Só caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado final.

10.3 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção ou à Coordenação do PPGCI, no endereço indicado no **item 3.1** deste edital, de acordo com os prazos previstos neste edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Registrar qualquer tipo de identificação em sua prova escrita e em seu anteprojeto impresso ou em CD/DVD.
- e) Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

11.2 A documentação dos candidatos não aprovados e não classificados poderá ser retirada na Secretaria do Programa por um período de até três meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será reciclada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa de acordo com a Resolução nº 79/2013-CONSEPE, conforme as suas competências.

11.4 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro mural de avisos da Secretaria do PPGCI e na sua página eletrônica <http://ccsa.ufpb.br/ppgci>.

11.5 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento oficial de identidade com fotografia.

11.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 01 de novembro de 2016

Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof. Dr. Edvaldo Carvalho Alves (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Carlos Xavier de Azevedo Netto

Profa. Dra. Isa Maria Freire

Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araújo

Comissão de Seleção do Doutorado
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO DOUTORADO - PPGCI/UFPB 2016/2017

Nome:		
Filiação:		Estado Civil:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CEP:	UF:	Nascimento:
Onde trabalha:		
Telefones:	Residencial:	E-mail:
	Trabalho:	
Graduação:	Área:	
	Data Conclusão:	
Mestrado:	Área:	
	Data Conclusão:	
Título/Anteprojeto:		
Linha de Pesquisa:		
Necessidades especiais: () Sim () Não Indicar as condições necessárias para sua participação:		
Assinatura do candidato:		Data: / /2016

Documentos Conferidos pela Coordenação:	Formulário de inscrição preenchido e assinado	
	Anteprojeto impresso sem identificação do candidato	
	Anteprojeto em CD/DVD, sem identificação do candidato	
	Cópia autenticada do Diploma de Graduação	
	Histórico Escolar do Curso de Graduação	
	Cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão ou que se encontra em vias de conclusão do mestrado	
	Histórico Escolar do Curso de Mestrado	
	Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa	
	Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua espanhola ou francesa	
	Currículo Lattes, em versão impressa devidamente comprovado	
	Cópia autenticada da Identidade	
	Cópia autenticada do CPF	
	Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovantes da última votação	
	Cópia autenticada do Certificado de Reservista (quando for o caso)	
	Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo	
	Uma foto recente, tamanho 3x4, colorida	
Comprovante original do recolhimento da (GRU)		
Comprovante de renda familiar		
Comprovante de estudos completos em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada		

Visto e Data de Conferência:

Data ____/____/2016.

ANEXO 2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

Eu, _____, nascido(a) em _____/_____/_____, de nacionalidade _____, natural de _____, RG nº _____, emitido por _____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), publicados no Edital de Seleção nº 03/2016 e na Resolução 79/2013 do CONSEPE. Declaro ainda que me coloco em dedicação exclusiva, mesmo tendo vínculo empregatício, submetendo-me aos horários de atividades acadêmicas que o Programa estabelecer.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ATIVIDADE	NÍVEL	CURSOS	PONTOS	
Titulação	Mestrado (um curso)	Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	9,0	
		Outras Áreas	8,0	
	Graduação (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	5,0	
		Outros Cursos	4,0	
	Especialização - Carga-Horária 360 horas (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação.	5,0	
		Outros Cursos	4,0	
	Aperfeiçoamento - Carga-horária 180 horas (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	2,0	
		Outras Áreas	1,5	
	Extensão - Carga-horária 30 horas (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	2,0	
		Outras Áreas	1,5	
	Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ensino em instituição de nível superior (por ano, máximo três).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação.	4,0
			Outros Cursos	3,0
Monitoria (por semestre, máximo três)		Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	2,0	
		Outros Cursos	1,5	
Pesquisa (por semestre, máximo três)		Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	4,0	
		Outras Áreas	3,0	
Extensão (por semestre, máximo três)		Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	3,0	
		Outras Áreas	2,0	
Produção Científica		Publicação de Livro (últimos 5 anos)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	10,0
			Outras Áreas	9,0
	Publicação de Capítulo de Livro (últimos 5 anos)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	8,0	
		Outras Áreas	7,0	

Relatório de Pesquisa individual ou em colaboração	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	3,0
	Outras Áreas	2,0
Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A (máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	5,0
	Outras Áreas	4,0
Artigo técnico-científico em periódico Qualis B (máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	4,0
	Outras Áreas	3,0
Apresentação de trabalho em eventos, individual ou em colaboração (máximo três)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	2,0
	Outras Áreas	1,0
Conferências e similares, proferidas em eventos científicos (máximo de três).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	3,0
	Outras Áreas	2,0
Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (máximo de três).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	4,0
	Outras Áreas	3,0